



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br  
mallet@mallet.pr.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

### I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de computadores e suprimentos de informática para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere à execução de políticas públicas vinculadas a recursos oriundos de Resoluções Estaduais e Emendas Parlamentares Federais.

### II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1 Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 350/2022, na Lei Federal nº 14.133/2021 e na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

| Item (ns) | Parâmetros utilizados   | Justificativa para escolha  |
|-----------|---|---|
| 1 a 8     | Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; | As contratações similares realizadas por outros entes públicos, consultadas nos sistemas disponíveis (tais como PNCP, ComprasNet, Banco de Preços em Saúde, entre outros), apresentaram quantitativo insuficiente ou divergente em relação ao objeto pretendido, não atendendo plenamente ao requisito de similaridade exigido para composição da média; A obtenção de 3 (três) cotações de fornecedores habilitados e atuantes no mercado local e regional assegura maior fidedignidade aos valores praticados, além de atender ao disposto no art. 5º, §1º, inciso II, da IN SEGES/ME nº 65/2021; Os orçamentos foram solicitados formalmente por e-mail e possuem data recente, respeitando o limite de 6 (seis) meses estabelecido pela legislação, garantindo atualidade e adequação à realidade de mercado. |

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o art. 289 do Decreto Municipal nº



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br  
mallet@mallet.pr.gov.br

350/2022, art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

| <b>Fornecedor</b> | <b>Apresentou resposta?</b> | <b>Justificativa para escolha</b> |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Atual Informática | Não                         | Fornecedor do ramo de atividade   |
| B2TI              | Não                         | Fornecedor do ramo de atividade   |
| SND               | Não                         | Fornecedor do ramo de atividade   |

2.2. O preço estimado para a contratação não considerou o mínimo de três cotações, nos termos do art. 289, IV do Decreto Municipal nº 350/2022, art. 23, §1º, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021. Os fornecedores consultados, não retornaram as cotações em data prevista solicitada.

### **III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

[Anexado em relatório]

### **IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO**

4. Dentre os preços coletados, foram desconsiderados aqueles considerados inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme critérios estatísticos objetivos definidos no relatório de cotação, notadamente aqueles que se situaram abaixo de 70% da média apurada ou acima de 130% da média dos valores válidos, em consonância com as diretrizes do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços e com o art. 3º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 65/2021.

4.2.1. As justificativas técnicas para cada exclusão encontram-se devidamente registradas no relatório anexo (Relatório de Cotação).

4.3. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média aritmética dos valores considerados válidos.

### **V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO**

5. O preço estimado da contratação é de R\$ 198.669,619, conforme memorial de cálculo anexo,

5.1. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o Decreto Municipal nº 350/2022, a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

### **VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS**



Prefeitura Municipal de Mallet

[www.mallet.pr.gov.br](http://www.mallet.pr.gov.br)  
[mallet@mallet.pr.gov.br](mailto:mallet@mallet.pr.gov.br)

6.1.A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Dyego Francisco Dos Santos, matrícula nº 60.438.

Mallet, 28 de abril de 2026,

Dyego Francisco Dos Santos  
Matrícula 60.438  
Auxiliar Administrativo